



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 032/2019.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA SUELI DE OLIVEIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.076, de 28 de agosto de 2013, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Função Gratificada, à Servidora **Sueli de Oliveira Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contadora, Simbologia GL, o percentual de 30% (trinta) por cento sobre os seus vencimentos.

Art. 2º A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Diretor de Contabilidade, Finanças e Orçamento em acúmulo com o cargo de Contador.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal (MT), ao primeiro dia do mês de outubro de 2019.


Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**
Presidente.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
01/10/19 a 1/1/19
NILMA LOPES SANTANA
10/10/19